



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano V - Edição nº 00706 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F95C85B2329D4B44F298F7F5C289E17

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA 006-2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 -SRP
- REPUBLICAÇÃO - OFÍCIO Nº 032/2020.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA N.º 006/2020 de 17 de setembro de 2020.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE PREGÃO E PREGOEIRO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 81, VII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura Municipal de Terra Nova – PMTN-BA;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova – PMTN-BA

- I. **WILLIAN CERQUEIRA** – Presidente
- II. **JOSÉ LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS** – Membro efetivo
- III. **DANILO BORGES DE MENEZES MACIEL** – Membro – efetivo
- IV. **ADILON NUNES DE SOUZA** – 1º Suplente
- V. **VELÂNIA GOMES SANTIAGO DE ALMEIDA** – 2ª suplente
- VI. **JOSELENA DOS REIS** – 3ª suplente

Art. 2º. - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da PMTN-BA;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Parágrafo Único: Competirá ainda observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. - Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados nesta Portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados na modalidade Pregão.

Art. 5º. - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. - Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de Licitação denominada PREGÃO, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, fica designado o Pregoeiro WILLIAN CERQUEIRA, contratado em regime comissionado, para realizar Pregão Presenciais e Eletrônicos.

Art. 7º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até **17/09/2021**, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, em 17 de setembro de 2020.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
906784345-49
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - CAIPE

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 -SRP

A Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020-SRP, **Tipo: MENOR PREÇO** por lote. **Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos e material penso, para as unidades de saúde de Terra Nova-BA.** Data de Abertura: DIA 30 (vinte e nove) de setembro de 2020, ÀS 09:00 HORAS, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn02@outlook.com; Terra Nova/BA, 15/09/20 – MARINEIDE PEREIRA SOARES - Prefeita

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE -TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNPJ.: 14.801.438/0001-83 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

Terra Nova, 16 de setembro de 2020.

Of. SEFIN Nº 032/2020.

Ao
Banco do Brasil S/A
Nesta

Senhor Gerente:

Com o intuito de atualizarmos o cadastro da FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA, nessa Instituição, informamos abaixo as pessoas autorizadas a efetuar movimentações nas contas correntes relacionadas em anexo, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar/contrar ordenar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicações financeiras, encerrar contas de depósitos cadastrarem, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, solicitar saldos e extratos de aplicações financeiras, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes.

Nome: MARINEIDE PEREIRA SOARES

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 506.784.345-49

RG: 02.916.540-70 SSP/BA

Endereço: Rua Professora M^a da Glória O. Silva, 22 – Caipe-Terra Nova – Ba – CEP: 44270-000

Nome: ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIO INTERINO ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 592.722.285-49

RG: 3187768 SSP/BA AV. GOV. CÉSAR BORGES, 686 – Centro – Terra Nova - Ba –

CEP:44.270-000

Atenciosamente,

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAÚJO
Sec. Interino Assist. Social

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE - TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNPJ.: 14.801.438/0001-83 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

RELACÃO DE CONTAS PARA LIBERAÇÃO NO AUTO-ATENDIMENTO:

Nº	CONTA	AG.
01 -	38.545-X	1017-0
02 -	38.548-4	1017-0
03 -	111.669-X	1017-0
04 -	111.667-3	1017-0
05 -	111.668-1	1017-0
06 -	36.775-3	1017-0


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. Interino Assist. Social